

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA E A EMPRESA MEDCOM SAÚDE DENTALMEDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** – Secretária Municipal de Saúde de Altamira e a Empresa **MEDCOM SAÚDE DENTALMEDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 37.730.050/0001-34, com sede na Av. Tancredo Neves nº. 2551, Terreo Bairro Premém, na cidade de Altamira, estado do PA, CEP 68.372-574, telefone: (93) 99204-2236, email: distribuidoramedcomodonto@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia Proprietária **TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Professora Beliza de Castro nº. 3929, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do PA, portadora do RG n.º 3236631 SSP/PA e CPF n.º 683.144.422-91, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 325/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 31/07/2022.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!  
ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO

---

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 31 de dezembro de 2021.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**  
CNPJ/MF Nº 10.467.921/0001-12  
TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO  
CONTRATANTE

---

**MEDCON SAUDE DENTALMEDICA COM. E DIST. DE  
MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ/MF n.º 37.730.050/0001-34  
Tarsila Albuquerque Coelho Gomes  
CPF: 683.144.422-91  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: